

Parecer Técnico ARSAE/GIO nº. 65/2021

Belo Horizonte, 30 de abril de 2021.

**PARECER TÉCNICO GIO N° 065/2021:**  
**AValiação de informações dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Itabirinha operados pela COPASA**

## **1 INFORMAÇÕES DA PUBLICAÇÃO**

Diretoria Colegiada:

- Antônio Claret de Oliveira Júnior;
- Rodrigo Bicalho Polizzi;
- Stefani Ferreira de Matos.

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CRO):

- Henrique Pereira Barcelos.

Gerência de Informações Operacionais (GIO):

- Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos, Masp: 1.485.145-5.

Equipe técnica:

- Misael Dieimes de Oliveira, Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.367.103-7;
- Otávio Henrique Campos Hamdan, Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.371.429-0;

Apoio técnico:

- Henrique Alves Santos, Estagiário, Masp: 5157-5;

Agência Reguladora dos Serviços de Esgotamento sanitário e Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG).

- Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 5º andar. Belo Horizonte, MG. CEP 31630-901.
- Tel.: (31) 3915-8133 / 3915-8119 / 3915-8112.
- Site: [www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial deste trabalho, desde que citada a fonte.

Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de água e de Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG).

Parecer Técnico GIO nº 065/2021: Avaliação de informações dos serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Itabirinha prestados pela Copasa. Belo Horizonte: ArsaE-MG, 2021. Processo do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI-MG) nº 2440.01.0000262/2021-45. Disponível em: <<http://bit.ly/SEIMGPesquisa>>.

Local e data: Belo Horizonte, 30 de abril de 2021.

## **2 ESCOPO DA AVALIAÇÃO**

Prestador: Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).

- Endereço da sede do prestador: Rua Mar de Espanha, nº 525, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte - MG. CEP: 30330-900.
- Gerência Regional: Teófilo Otoni.
- Município avaliado: Itabirinha.
- Nº do processo SEI-MG: 2440.01.0000262/2021-45.

### 3 INFORMAÇÕES AVALIADAS

Foram avaliadas as informações dos últimos seis meses disponíveis em cada base de dados, conforme origem descrita a seguir:

- OP01: Informações operacionais do serviço de abastecimento de água

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000202/2019-22.

Período de análise: julho de 2020 até dezembro de 2020.

- OP02: Informações resumidas de controle da qualidade da água

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000203/2019-92.

Período de análise: julho de 2020 até dezembro de 2020.

- OP06: Paralisações no abastecimento de água

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000207/2019-81.

Período de análise: julho de 2020 até dezembro de 2020.

- OP07: Informações operacionais do serviço de esgotamento sanitário

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000208/2019-54.

Período de análise: julho de 2020 até dezembro de 2020.

- OP08: Informações resumidas de monitoramento do tratamento de esgoto

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000209/2019-27.

Período de análise: não se aplica.

- OP11: Informações de by-pass de esgoto

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000212/2019-43.

Período de análise: julho de 2020 até dezembro de 2020.

- OP12: Solicitações e reclamações

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000213/2019-16.

Período de análise: julho de 2020 até dezembro de 2020.

- OP13: Ordens de serviços

Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000214/2019-86.

Período de análise: julho de 2020 até dezembro de 2020.

- OP14: Informações de contratos

Fonte: documentos recebidos.

Período de análise: não se aplica.

- OP51: Informações de racionamento

Fonte: processos SEI-MG nº 2440.01.0000174/2020-96, 2440.01.0000173/2020-26 e 2440.01.0000171/2020-80.

Período de análise: não se aplica.

- OP53: Comunicados operacionais

Fonte: site do prestador.

Período de análise: não se aplica.

### 4 RESUMO DAS CONSTATAÇÕES

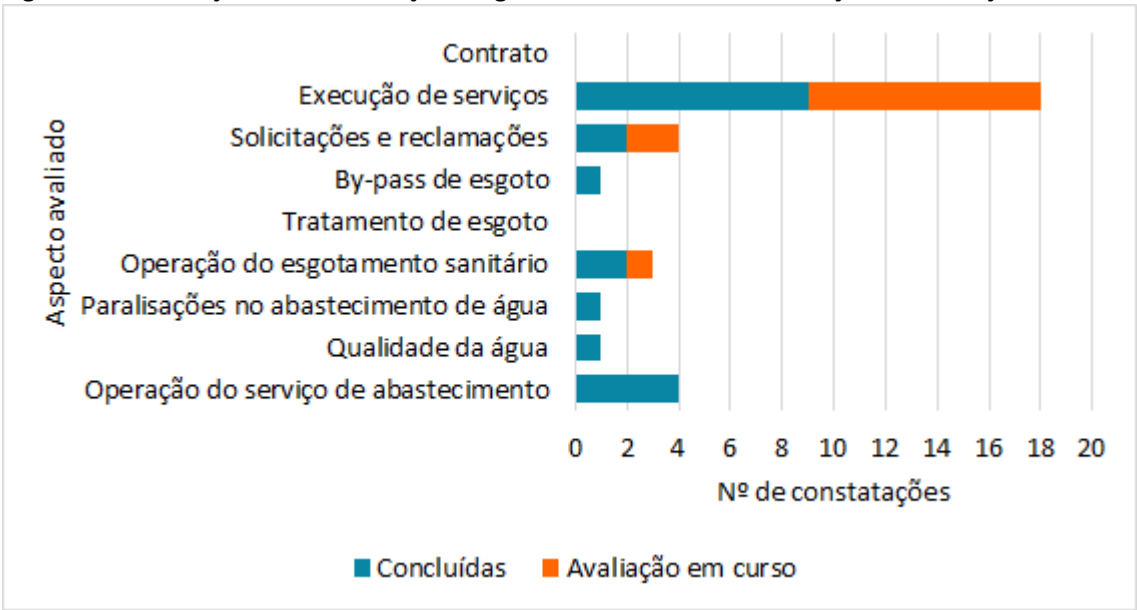
Total de constatações: 20.

Constatações pendentes: 12.

Distribuição das constatações segundo natureza:

- Ausência de informação: 4, sendo 0 pendente(s).
- Inconsistência: 1, sendo 0 pendente(s).
- Mau desempenho: 15, sendo 12 pendente(s).

Figura 1. Distribuição das constatações segundo base de dados e situação da avaliação



### 5 DESCRIÇÃO DAS CONSTATAÇÕES

A seguir é apresentada a descrição das constatações identificadas, o posicionamento do prestador e o parecer da agência sobre cada uma:

> LOCALIDADE: ITABIRINHA.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

1. Ausência de informação segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (02/mar/21): Está ausente a informação "Consumo de energia elétrica no sistema de abastecimento de água (kWh)", para a sede do município, no período de julho a setembro de 2020. Gentileza informar os dados faltantes.
- Resposta do prestador (08/abr/21): Segue anexo o Relatório Histórico Energia - Água com as informações sobre consumo de energia elétrica no sistema de abastecimento de água de Itabirinha. Anexo I. Anexo(s): SIM
- Parecer da agência (30/abr/21): Concluído. Consideração(ões): -

2. Informação incorreta segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (02/mar/21): O cálculo do "Volume médio micromedido", na sede do município, foi realizado incorretamente em setembro de 2020. Favor informar o valor correto para o mês citado.
- Resposta do prestador (08/abr/21): O volume micromedido referente ao mês de setembro/2020 é de 20781m3. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (30/abr/21): Concluído. Consideração(ões): -

3. Deficiência no coeficiente de reservação segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (02/mar/21): No período de agosto a dezembro de 2020, a informação coeficiente de reservação, na sede do município, apresentou valores entre 25% e 29%, abaixo do tecnicamente preconizado (30%). Há um plano de aumento da reservação na localidade? Se sim, quais são os prazos para implantação? O baixo coeficiente de reservação não tem causada desabastecimento na localidade?
- Resposta do prestador (08/abr/21): Está previsto aumento da capacidade de produção com aquisição de ETA de 12,0 L/s. O baixo coeficiente de reservação não tem causado desabastecimento na localidade. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (30/abr/21): Concluído. Consideração(ões): -

4. Alto índice de domicílios não ligados à rede de abastecimento de água segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (02/mar/21): O percentual de atendimento com o serviço de abastecimento de água, na área de concessão da sede do município, revela que aproximadamente 10% dos domicílios não estão ligados à rede de abastecimento de água. Qual é o percentual de cobertura na localidade? Quais ações tem sido tomadas para que os usuários se liguem ao sistema de abastecimento de água?
- Resposta do prestador (08/abr/21): O percentual de cobertura é de 90,17%.

Os domicílios que não estão ligados à rede da Copasa são clientes factíveis e clientes com fonte alternativa. A equipe do sistema está buscando negociar os débitos e fazer as ligações/religações dos imóveis. Anexo(s): Não

- Parecer da agência (30/abr/21): Concluído. Consideração(ões): -

5. Descumprimento de concentrações limite no controle da qualidade da água segundo a base de dados OP02.

• Constatação da agência (09/mar/21): Na localidade ITABIRINHA, no SAA - CORREGO ITABIRINHA (ID = 679), na PÓS-FILTRAÇÃO/PRÉ-DESINFECÇÃO da ETA PRE FABRICADA FIBRA (ID = 1093), o parâmetro turbidez apresentou atendimento às concentrações limite entre 12% e 89% nos meses de agosto, setembro, novembro e dezembro de 2020. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização?

• Resposta do prestador (08/abr/21): Medidas corretivas foram adotadas, tais como: Orientação aos operadores sobre operação da ETA sob essas condições adversas e calibração dos equipamentos de análises. Seguem anexos os resultados após a regularização. Anexo II e III . Anexo(s): Sim

• Parecer da agência (30/abr/21): Concluído. Consideração(ões): Os anexos II e III e os relatórios mensais de controle de qualidade da água comprovaram o cumprimento da frequência mínima de amostragem.

6. Ausência de informação segundo a base de dados OP06.

• Constatação da agência (02/mar/21): Nenhuma paralisação no sistema de abastecimento de água no município foi reportada. Não ocorreram paralisações no período analisado ou os eventos não foram registrados e reportados a Arsae-MG?

• Resposta do prestador (08/abr/21): Não houve paralisações no abastecimento de água na localidade de Itabirinha. Anexo(s): Não

• Parecer da agência (30/abr/21): Concluído. Consideração(ões): -

7. Elevado percentual de registros não executados segundo a base de dados OP13.

• Constatação da agência (09/mar/21): O percentual de ordens de serviço de ligação de água convencional não executadas esteve acima da média em agosto de 2020, alcançando 25,00%, ao passo que a média para o mesmo mês foi de 6,77%. Qual é o motivo do elevado percentual de registros não executados? O que tem sido realizado para diminuir esse percentual?

• Resposta do prestador (08/abr/21): Em setembro o contrato com a empreiteira foi finalizado e os serviços foram feitos por equipe própria que também não conseguiu executar todos os serviços no prazo devido à redução do quadro de empregados por causa da pandemia COVID 19. Anexo(s): Não

• Parecer da agência (30/abr/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Sugere-se relatar o problema e ratificar a necessidade de solucioná-lo.

8. Elevado percentual de registros não executados segundo a base de dados OP13.

• Constatação da agência (09/mar/21): O percentual de ordens de serviço de vistoria de água não executadas esteve acima da média em agosto de 2020, alcançando 16,67%, ao passo que a média para o mesmo mês foi de 8,73%. Qual é o motivo do elevado percentual de registros não executados? O que tem sido realizado para diminuir esse percentual?

• Resposta do prestador (08/abr/21): O contrato com a equipe terceirizada para manutenção, foi finalizado em setembro/2020. Os serviços estão sendo priorizados e executados por equipe própria. O novo contrato está em elaboração. Anexo(s): Não

• Parecer da agência (30/abr/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Sugere-se relatar o problema e ratificar a necessidade de solucioná-lo.

9. Baixo percentual de atendimento ao prazo para ligação de água segundo a base de dados OP13.

• Constatação da agência (09/mar/21): Em agosto de 2020, verificou-se que 67% dos pedidos de ligação de água com prolongamento foram atendidos em 7 dias úteis, percentual abaixo do estabelecido em resolução. Qual o motivo do não cumprimento normativo? O que tem sido feito para que as metas sejam cumpridas?

• Resposta do prestador (08/abr/21): O contrato com a equipe terceirizada para manutenção, foi finalizado em setembro/2020. Os serviços estão sendo priorizados e executados por equipe própria novo contrato está em elaboração. Anexo(s): Não

• Parecer da agência (30/abr/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Sugere-se relatar o problema e o não cumprimento normativo.

10. Baixo percentual de atendimento ao prazo para vistoria de água segundo a base de dados OP13.

• Constatação da agência (09/mar/21): Em outubro de 2020, verificou-se que 67% das solicitações de vistoria de água foram atendidas em 3 dias úteis, percentual abaixo do estabelecido em resolução. Qual o motivo do não cumprimento normativo? O que tem sido feito para que as metas sejam cumpridas?

• Resposta do prestador (08/abr/21): Devido à pandemia, o quadro de empregados está reduzido, sendo necessário priorizar as demandas emergenciais como vazamento de água e de esgoto. O novo contrato para os serviços de manutenção está em elaboração, assim que estiver em vigência os serviços que ora estão sendo executados por equipe própria irão retornar para as equipes terceirizadas. Anexo(s): Não

• Parecer da agência (30/abr/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Sugere-se relatar o problema e o não cumprimento normativo.

>> TIPO DE SERVIÇO: ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

11. Ausência de informação segundo a base de dados OP07.

• Constatação da agência (03/mar/21): Está ausente a informação "Consumo de energia elétrica no sistema de esgotamento

sanitário (kWh)", para a sede do município, no período de julho a dezembro de 2020, com exceção do mês de outubro. Gentileza informar os dados faltantes e informar mensalmente nos próximos envios.

- Resposta do prestador (08/abr/21): 07/2020: 98 kWh

08/2020: 108 kWh

09/2020: 106 kWh

11/2020: 147kWh

12/2020: 199 kWh

Dados provisório sistema em manutenção. Anexo(s): Não

- Parecer da agência (30/abr/21): Concluído. Consideração(ões): -

12. Baixo percentual de tratamento do esgoto coletado segundo a base de dados OP07.

- Constatação da agência (03/mar/21): O percentual do esgoto coletado que é tratado na área de concessão da sede do município apresentou valor de 0,0%, mesmo diante de contrato que celebra a prestação de serviços de esgotamento sanitário. Quando o tratamento na localidade está previsto? Qual o cronograma até a implementação?

- Resposta do prestador (08/abr/21): Está prevista no Programa de investimento para 2022 a implantação do tratamento de esgoto na localidade de Itabirinha. Anexo(s): Não

- Parecer da agência (30/abr/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Sugere-se relatar o não tratamento do esgoto do município.

13. Ausência de informação segundo a base de dados OP11.

- Constatação da agência (03/mar/21): Não há registros de eventos de by-pass no sistema de esgotamento sanitário. Não houve eventos ou as informações não foram reportadas à Arsae-MG?

- Resposta do prestador (08/abr/21): O sistema ainda não tem o serviço de tratamento de esgoto. No serviço de coleta de esgoto não foram identificados eventos de by-pass. Anexo(s): Não

- Parecer da agência (30/abr/21): Concluído. Consideração(ões): -

14. Elevado número de reclamações sobre refluxo de esgoto segundo a base de dados OP12.

- Constatação da agência (04/mar/21): O índice de reclamações de refluxo de esgoto esteve acima da média dos municípios avaliados durante os meses de agosto, setembro e outubro de 2020. Em agosto, foram 5,4 reclamações desse tipo a cada 10 mil habitantes, ao passo que a média foi de 3,0. Qual o motivo do alto índice de reclamações desse tipo no município? O que será realizado para que o índice alcance patamares aceitáveis?

- Resposta do prestador (08/abr/21): Existem redes de esgoto que estão assoreadas ou com diâmetro que não atende. A equipe local está fazendo levantamento das redes que precisam ser substituídas. Anexo(s): Não

- Parecer da agência (30/abr/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Sugere-se relatar o problema e ratificar a necessidade de solucioná-lo.

15. Elevado percentual de registros não executados segundo a base de dados OP13.

- Constatação da agência (09/mar/21): O percentual de ordens de serviço de ligação de esgoto sem prolongamento não executadas esteve acima da média em novembro de 2020, alcançando 25,00%, ao passo que a média para o mesmo mês foi de 8,34%. Além disso, o percentual de ordens de ligação de esgoto com prolongamento não executadas também esteve elevado nos meses de julho e agosto. Em julho, por exemplo, foram 50,00% de serviços não executados, enquanto a média foi de 42,30%. Qual é o motivo dos elevados percentuais de registros não executados? O que tem sido realizado para diminuir esses percentuais?

- Resposta do prestador (08/abr/21): Nos meses de junho e agosto, as ordens de serviço eram passadas para a empreiteira. Com o término da vigência do contrato, em dezembro os serviços foram feitos por equipe própria (ainda reduzida por causa da pandemia) e, houve muitas chuvas nesse período que inviabilizaram a execução de algumas ligações. Anexo(s): Não

- Parecer da agência (30/abr/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Sugere-se relatar o problema e ratificar a necessidade de solucioná-lo.

16. Baixo percentual de atendimento ao prazo para ligação de esgoto segundo a base de dados OP13.

- Constatação da agência (09/mar/21): Em junho de 2020, verificou-se que 50% das solicitações de ligação de esgoto sem prolongamento foram atendidas em 7 dias úteis. O descumprimento ocorreu também para solicitações de ligação de esgoto com prolongamento: em agosto foram 75% atendidas em 20 dias úteis e em dezembro nenhuma solicitação foi atendida em 10 dias úteis. Qual o motivo do não cumprimento das metas normativas? O que será realizado para que os prazos sejam cumpridos?

- Resposta do prestador (08/abr/21): Nos meses de junho e agosto, as ordens de serviço eram passadas para a empreiteira. Com o término da vigência do contrato, em dezembro os serviços foram feitos por equipe própria (ainda reduzida por causa da pandemia) e, houve muitas chuvas nesse período que inviabilizaram a execução de algumas ligações. Anexo(s): Não

- Parecer da agência (30/abr/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Sugere-se relatar o problema e o não cumprimento normativo.

17. Baixo percentual de atendimento ao prazo para vistoria de esgoto segundo a base de dados OP13.

• Constatação da agência (09/mar/21): Em outubro de 2020, verificou-se que 50% das solicitações de vistoria de esgoto foram atendidas em 3 dias úteis, percentual abaixo do estabelecido em resolução. Qual o motivo do não cumprimento das metas normativas? O que será realizado para que os prazos sejam cumpridos?

• Resposta do prestador (08/abr/21): O contrato com a equipe terceirizada para manutenção, foi finalizado em setembro/2020. Os serviços estão sendo priorizados e executados por equipe própria. O novo contrato está em elaboração. Anexo(s): Não

• Parecer da agência (30/abr/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Sugere-se relatar o problema e o não cumprimento normativo.

18. Baixo percentual de atendimento ao prazo para correção de extravasamento de esgoto segundo a base de dados OP13.

• Constatação da agência (09/mar/21): Em outubro de 2020, verificou-se que os prazos para correção de vazamento de esgoto não foram cumpridos: 70% dos vazamentos foram corrigidos em 24 horas e 80% em 48 horas, abaixo dos percentuais previstos em resolução. Quais os motivos para o não cumprimento do prazo? O que tem sido feito para que os prazos previstos em resolução sejam cumpridos?

• Resposta do prestador (08/abr/21): O contrato com a equipe terceirizada para manutenção, foi finalizado em setembro/2020. Os serviços estão sendo priorizados e executados por equipe própria. O novo contrato está em elaboração. Anexo(s): Não

• Parecer da agência (30/abr/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Sugere-se relatar o problema e o não cumprimento normativo.

19. Elevado número de registros de vazamento de esgoto segundo a base de dados OP13.

• Constatação da agência (09/mar/21): O número de vazamentos de esgoto esteve acima da média dos municípios avaliados de julho a dezembro de 2020, com exceção do mês de novembro. Em julho de 2020, por exemplo, foram 30,5 registros por 10 mil habitantes, sendo que a média foi de 13,9. Além disso, no mesmo mês, foram 82,2 vazamentos de esgoto por 100 km de rede, ao passo que a meta é 49. Qual o motivo do alto índice? O que tem sido feito para diminuir o índice?

• Resposta do prestador (08/abr/21): Existem redes de esgoto que estão assoreadas ou com diâmetro que não atende. A equipe local está fazendo levantamento das redes que precisam ser substituídas. Anexo(s): Não

• Parecer da agência (30/abr/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Sugere-se relatar o problema e o não cumprimento normativo.

>> TIPO DE SERVIÇO: NÃO ESPECIFICADO.

20. Baixo percentual de atendimento aos prazos segundo a base de dados OP12.

• Constatação da agência (04/mar/21): O percentual de descumprimento aos prazos esteve acima da média dos municípios avaliados em julho e outubro de 2020. Em outubro, registrou-se um percentual de 25,60%, sendo que a média dos demais municípios foi de 16,08%. O que tem ocorrido para os prazos não serem cumpridos? O que tem sido feito para que os índices de não cumprimento diminuam?

• Resposta do prestador (08/abr/21): O contrato com a equipe terceirizada para manutenção, foi finalizado em setembro/2020. Os serviços estão sendo priorizados e executados por equipe própria. O novo contrato está em elaboração. Anexo(s): Não

• Parecer da agência (30/abr/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Sugere-se relatar o problema e ratificar a necessidade de solucioná-lo.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da avaliação dos municípios listadas bem como eventuais anexos enviados pelo prestador estão disponíveis no processo do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI-MG).

Belo Horizonte, 30 de abril de 2021.

Misael Dieimes de Oliveira

Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.367.103-7

Otávio Henrique Campos Hamdan

Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.371.429-0

Henrique Alves Santos

Estagiário, Masp: 5157-5

Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos

Gerente de Informações Operacionais, Masp: 1.485.145-5



Documento assinado eletronicamente por **Misael Dieimes de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/04/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28799743** e o código CRC **D48346FD**.